

Aprovado em Plenário
Itapipoca 18/09/2024
2ª votação/Roribeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 04/09/2024
1ª votação/Roribeiro

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS - MDB

PROJETO DE LEI N° 097/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLO

Recebido em 14/08/2024

José Amândio

RESPONSÁVEL

00 106.14

Denomina de Maria Domingos de Oliveira, uma rua sem denominação oficial localizada na localidade de Serrote, tendo seu início nas coordenadas UTM: 3.480796, -39.588099, e seu término em frente à casa do seu Pedro do Gilson, coordenadas UTM: -3.477814, -39.589182, no Bairro Maranhão, zona urbana do Município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:


Art. 1º - Fica denominada de Maria Domingos de Oliveira, uma rua sem denominação oficial localizada na localidade de Serrote, tendo seu início nas coordenadas UTM: 3.480796, -39.588099, e seu término em frente à casa do seu Pedro do Gilson, coordenadas UTM: -3.477814, -39.589182, no Bairro Maranhão, zona urbana do Município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2024.


Antônio Alves Matias
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS - MDB





Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS - MDB

JUSTIFICATIVA

Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores.

Porém, a denominação de um logradouro público carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história da sua comunidade, do seu município, de um estado, do seu país.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome da saudosa Sra. Maria Domingos de Oliveira.

Foi casado com Antônio Portela dos Santos, mãe de cinco filhos agricultora e morava em Betânia distrito de Itapipoca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2024.

Antônio Alves Matias
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR DE Nº 101/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 97/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 19 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 97/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Antônio Alves Matias, que denomina de Maria Domingos de Oliveira, uma rua sem denominação oficial, localizada na localidade de Serrote, tendo seu início nas coordenadas UTM: -3.480796, -39.588099, e seu término em frente à casa do seu Pedro do Gilson, coordenadas UTM: -3.477814, -39.589182, no bairro Maranhão, Zona Urbana do município de Itapipoca.

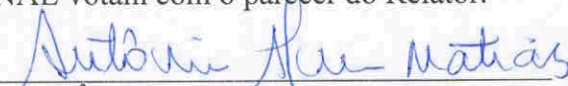
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 97/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

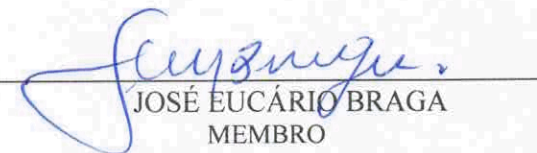
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR



JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 19 de agosto de 2024.